



APÓLICE DO SEGURO MAPFRE RESIDENCIAL MULTIFLEX

Proc. Susep N° 15414.004192/2004-71

Compreensivo Residencial

N° Sorteio Mensal

021760

Ramo Produto Apólice Nº Endosso Item Data da Proposta 1460/0002096/14 014 10/02/2017 405 1 Renova Apólice Nº Término 24h do dia Proposta Vig.: Início 24h do dia 58023721097 11/02/2017 11/02/2018

Dados da Seguradora Sucursal INTERLAGOS

CNPJ da Sucursal Telefone Cep 61.074.175/0092-75 (11) 5536-4500 04662-003

Endereço Completo

AV WASHINGTON LUIS

Bairro

SAO PAULO

Cidade UF SAO PAULO SP

Dados do Corretor

Nome

DELLA HEALTH CORRETORA DE SEGU

 Código MAPFRE
 Código SUSEP
 Telefone

 23721
 00000100514772
 5614-2766

Nome
Delecina Barbosa da Silva

CPF/CNPJ

CEP

280.430.828-63 04445-040

Endereço Completo RUA ITAPUI 282

Percentual de Pró-Labore (%)

Dados do Subestipulante

Nome

CPF/CNPJ Telefone

Endereço Completo

Bairro Cidade

Estado CEP

Percentual de Pró-Labore (%)

Dados das Cosseguradoras

Seguradora CNPJ:

Cod. Reg. SUSEP: Percentual de Participação:







Dados do Segurado						
Nome Delecina Barbosa da Silva,						
Tipo de Pessoa FÍSICA	CPF 280.430.828-63	RG 16532083	Expedição	Orgão Exp.		
Endereço Comp RUA ITAPUI 28						
Bairro VILA ARRIETE	Cidade SAO PAULO					
Cep 04445-040	Estado SP		Telefone 5611-1164			
Banco de Maior Relacionamento 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
Dados do Risco						
Uso CASA HABITU	AL					
Endereço RUA ITAPUI 28	2					
Bairro/Cidade VILA ARRIETE	/SAO PAULO/SAO	PAU/SAO PA	ULO			
CEP 04445-040			UF SP			
Nome do Beneficiario DELECINA BARBOSA DA SILVA			CPF/CNPJ 280.430.828-63			
Contrata seguro	para atividade com	nercial ?				
O imóvel está D NAO	esabitado/Desocup	ado ?				
Imóvel localiza-	se próximo a favelas	s e/ou faz divis	a com terrenos balo	dios ?		

Cláusula Beneficiária

Beneficiário

CPF/CNPJ

Coberturas Contratadas e Valores Máximos de Indenização				
Cobertura	Valor	Prêmio Líquido	%POS	Franquia
Básica Simples				
	150.000,00	30,16	10	350,00
Danos Elétricos				
	3.000,00	37,44	10	400,00
Recomposição de Documentos				
	120,00	0,00	0	0,00
Roubo/Furto - Verba Única				
	5.000,00	70,56	0	0,00
Vendaval/Impacto Veícul	0			
	3.000,00	5,83	10	350,00
Custo de Assistência - Perfil GOLD (CASA)				

FRANQUIA: A participação obrigatória do segurado (P.O.S) será calculada aplicando-se o percentual sobre os prejuízos apurados em cada, sinistro, observado o limite mínimo indicado acima como franquia. A franquia da cobertura incêndio / raio / explosão / implosão, somente será aplicada no caso de queda de raio.

PERFIL: GOLD (CASA)

Serviços disponíveis no Perfil de Assistência GOLD (CASA): chaveiro, hidráulica, eletricista, vidraceiro, desentupimento, conserto de aparelhos de linha





NAO





branca, assistência em antenas (exceto TV a cabo e paga), instalação de olho mágico, vedante/rodo para porta de entrada, lubrificação de fechaduras e dobradiças, cobertura provisória de telhados, instalação ou fixação de prateleiras / varal / varal de teto / quadros / persianas / ganchos / itens de utensílios / itens de decoração / suporte para TV e suporte para micro-ondas, instalação de varão e trilhos de cortina, instalação ou substituição de ventilador de teto, instalação ou substituição de lâmpadas e reatores, instalação de tomadas / interruptores e extensões, instalação de luminárias / lustres / spots, instalação de pias / pias sobrepostas e tanques, limpeza de ralos / sifões, substituição de vigilância, indicação de profissionais e descarte inteligente.

Os detalhes referentes a cada serviço estão disponíveis no site da MAPFRE: www.mapfre.com.br em: Condições Gerais/Residencial/Residencial MultiFlex.

Demonstrativo do Prêmio - Va Prêmio Líquido Adicional Enc 352,68	Prêmio Total 378,71				
Pagamento do Prêmio - Valores em R\$					
Forma DEBITO EM CONTA		N° Parcelas 06			
Vencimento 1ª Parcela 14/03/2017		Valor 1ª Parcela 63,05			
Vencimento das Parcelas - Valores R\$					
Parcela Data	Valor Parc	ela Data	Valor		
01 14/03/2017 03 14/05/2017 05 14/07/2017	63,05 02 63,13 04 63,13 06	14/04/2017 14/06/2017 14/08/2017	63,13 63,13 63,14		

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, Incentivo ou recomendação á sua comercialização.

A SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - é a Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamentos deste produto protocolizadas por esta Companhia Seguradora junto á SUSEP também poderão ser consultados pelo endereço eletrônico www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos, por meio do número do processo constante da apólice/proposta .

O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O telefone GRATUITO da Susep para Atendimento Público é 0800 021 8484

Os valores contidos nesta apólice são fixos, não sujeitos a qualquer atualização monetária e seus valores e alíquota do IOF é estabelecida nos termos da legislação vigente.

Em atendimento a Lei 12.741/12, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Ouvidoria:

Nossa Ouvidoria tem por objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores no intuito de esclarecer, prevenir e resolver conflitos não solucionados pelos canais de atendimento habituais e poderá ser contatada por meio do site www.mapfre.com.br, pelo telefone 0800 775 1079 ou pelo telefone 0800 962 7373 para deficientes auditivos ou de fala.

Informações sobre Pagamento de Parcelas



Observações Complementares e Textos Gerais



MAPFRE SEGUROS

- I O não pagamento da primeira parcela, ou da parcela única, implicará no cancelamento da apólice, desde o início de vigência;
- II O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da Cláusula de Obrigação de Pagamento e Efeitos do Não Pagamento de Prêmio, contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Cláusula Particular

1. As declarações efetuadas na proposta no campo: "Quesitos para aceitação do seguro / concessão de descontos" podem conduzir a redução do custo do prêmio de seguro. A qualquer tempo, se constatado que não foram verdadeiras as declarações prestadas, o Segurado participará dos prejuízos, aplicando a proporcionalidade no valor da indenização, calculada em função do coeficiente obtido entre o prêmio pago e o prêmio devido, conforme os artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Em caso de dolo ou má fé, o Segurado poderá perder direito à indenização do seguro.

Banco de Maior Relacionamento

Instituição Financeira onde o Segurado realiza a maior parte das suas transações bancarias.

Observações Importantes

As **Condições Gerais** encontram-se no portal www.mapfre.com.br, na área Condições Gerais.

NUMERO DO PROCESSO SUSEP SECUNDARIO: 15414.001935/2010-07

Cobertura All Risks
Carro na Garagem
Hole in one
Obras de Arte e Bens Culturais
Pagamento de Franquia para Seguro de Automóvel
Pequeno Empreendedor

NÚMERO DO PROCESSO SUSEP PRINCIPAL GARANTIA DE REPARO: 15414.901835/2014-06

Número código MAPFRE 0623-8

As condições contratuais / regulamentos deste produto, protocolizadas pela sociedade / entidade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.susep.gov.br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização

EDIFÍCIO MAPFRE - Av. das Nações Unidas, 11.711 - Brooklin - São Paulo - SP WWW.MAPFRE.COM.BR - SAC - Central de Relacionamento 0800-775-4545 SAC Deficientes Auditivos de Fala: 0800 775 5045

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. baseando-se nas informações da proposta formulada pelo segurado, que é parte integrante do contrato de Seguro, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições inseridas nos seus anexos, que também fazem parte do contrato, em especial nas Condições Contratuais registradas na SUSEP, as consequências dos eventos discriminados e caracterizados como cobertos.







Os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** assinam esta Apólice ou Endosso em testemunho do que a Empresa afirma, na cidade de São Paulo.

Benedito Luiz Alves Dias

Jabis de Mendonça Alexandre Diretor

20/02/2017







Autorização de Débito em Conta

Com base na Autorização de Débito em Conta Corrente assinada no momento da contratação do seguro, correspondente à Apólice nº 1460000209614, citamos abaixo os dados informados na referida proposta:

Correntista

Delecina Barbosa da Silva

CNPJ/CPF

280.430.828-63

Banco para Débito

0341

Agência	Conta corrente	Dia escolhido para débito
0137-0	66736-6	14

Observações Importantes:

- 1. As parcelas do Seguro somente serão consideradas quitadas após a confirmação, pelo Banco, do débito na conta corrente acima designada.
- 2. Caso haja alguma divergência nos dados, informe imediatamente seu Corretor ou a **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, para que sejam providenciadas as devidas alterações.
- 3. Se na data escolhida para débito, não houver saldo suficiente para a quitação, a parcela será considerada como pendente, não impedindo, porém, que o Banco promova mais 2 (duas) tentativas em datas consecutivas.
- 4. Em caso de alguma ocorrência que possa afetar o pagamento das parcelas, entre em contato com nossa Central de Relacionamento pelo telefone 0800 775 1000

Não foram informados dados bancários para crédito de indenizações e restituições.

Regulamento da Promoção

Regulamento e Termo de Cessão de Direito de Participação em Sorteios de Títulos de Capitalização

O Seguro RESIDENCIAL PREMIADO MENSAL dará o direito ao segurado de participar de 1 (um) sorteio mensal, no último sábado de cada mês, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), bruto de Imposto de Renda, conforme legislação

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. – CNPJ 61.074.175/0001-38 www.mapfre.com.br



vigente, de acordo com o NÚMERO DA SORTE informado na Apólice. O sorteio ocorrerá no mês imediatamente seguinte à aquisição. A Promoção será realizada em todo território nacional. A MAPFRE Seguros Gerais S/A, é proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ 09.382.998/0001-00, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados - SESUP conforme processo nº 15414.000961/2008-95. Os sorteios serão apurados pelas extrações da Loteria Federal do Brasil, 01 (um) por mês, no último sábado de cada mês. Será contemplado o Titulo, vigente na data do sorteio, cujo **NUMERO DA SORTE** coincida, da esquerda para a direita, com as unidades dos 5 primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal do Brasil, lidos de cima para baixo conforme exemplo a seguir:

1º prêmio 35.549

2º prêmio 27.725

3º prêmio 18.020 **Número sorteado 95.027.**

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.